Portaria nº37 GAB/CMMA/2.021

Designar a vereadora Jucileia Alves da Silva, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Designar a Vereadora Senhora Jucélia Alves da Silva, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período 28 a 30 de junho de 2.021, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem da vereadora é:

I - Participar de uma reunião na assembleia Legislativa junto ao gabinete do deputado estadual Francisco Mende de Sá Barreto para tratar assunto referente à solicitação de recursos financeiros através de emendas parlamentar ou convênio no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a construção do Refeitório da Escola Municipal Balão Magico e aquisição de bolas redes e uniformes para atender os esportistas do Município.

II - E participar de uma reunião na Assembleia Legislativa junto ao gabinete Junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luizinho da Fetagro, para tratar assuntos referente a solicitação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio para bloqueteamento do pátio do Cooperandreazza.

III - O objetivo e participar de uma reunião junto ao DETRAN com a Secretária Adjunto, para a liberação de recursos financeiros através financeiros para construção de duas Rotatórias no Município de ministro Andreazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 28 de junho 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente